

**Decreto Nº 59 - de 07 de Junho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 387.460,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 387.460,00 ( trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	30.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	----- R\$	8.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	38.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	38.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO	----- R\$	10.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA	----- R\$	5.100,00
2.04.01.13.392.0007.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	----- R\$	25.340,00
2.04.01.13.392.0007.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	----- R\$	30.440,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.440,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER	----- R\$	6.200,00
2.07.01.27.812.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	----- R\$	36.100,00
2.07.01.27.812.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	----- R\$	42.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	42.300,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	7.200,00
2.08.01.26.782.0014.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	37.000,00
2.08.01.15.122.0014.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	194.000,00
2.08.01.15.451.0014.1.0017-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO PARA SETOR DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	238.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	238.200,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	10.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	----- R\$	18.520,00
2.10.05.10.303.0009.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	----- R\$	18.520,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	28.520,00
Total da Unidade 10	----- R\$	387.460,00
Total da Instituição 02	----- R\$	387.460,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>387.460,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	600,00
2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	600,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	120,00
2.02.01.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO COM O SIAT	----- R\$	1.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	757,23
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	38.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	19,50
2.02.01.04.122.0001.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA - BDMG	----- R\$	





Prefeitura Municipal de Goiânia-MG  
07/06/24  
22/06/24  
Publicação em Diário Oficial em anexo no período de


Total da Sub-Unidade 01	R\$	39.896,73
Total da Unidade 02	R\$	39.896,73
<b>Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO</b>		
2.03.01.12.122.0001.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$	3.273,23
2.03.01.12.306.0003.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL	R\$	480,00
2.03.01.12.306.0004.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	R\$	970,00
2.03.01.12.361.0004.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CULTURA NA ESCOLA	R\$	1.200,00
2.03.01.12.361.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	5.000,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	5.000,00
2.03.01.12.122.0001.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	18.523,23
Total da Unidade 03	R\$	18.523,23
<b>Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>		
<b>Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA</b>		
2.04.01.13.392.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DA ÁREA DA CULTURA	R\$	1.000,00
2.04.01.13.122.0001.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	R\$	1.550,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.550,00
Total da Unidade 04	R\$	2.550,00
<b>Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC</b>		
<b>Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC</b>		
2.05.01.13.391.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$	1.500,00
2.05.01.13.391.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	3.900,00
Total da Unidade 05	R\$	3.900,00
<b>Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
2.06.01.23.695.0019.2.0045-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONT. ASSOC. ARTESÃOS E AGRIC.FAMILIARES DE GOIÂNÁ	R\$	1.000,00
2.06.01.23.695.0019.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.500,00
Total da Unidade 06	R\$	2.500,00
<b>Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER</b>		
2.07.01.27.812.0008.2.0052-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	R\$	1.000,00
<b>Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2.08.01.15.451.0014.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$	1.078,00
2.08.01.26.782.0014.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	14.654,30
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.732,30
Total da Unidade 08	R\$	15.732,30
<b>Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS</b>		
2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	15.948,20
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.948,20
<b>Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>		
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	38.520,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	53.520,00
<b>Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
2.10.04.10.304.0009.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL	R\$	2.000,00
2.10.04.10.305.0009.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	7.000,00
Total da Unidade 10	R\$	76.468,20
<b>Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	269,54
2.11.01.08.244.0013.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	200,00
2.11.01.08.122.0001.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DA MULHER	R\$	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CAMPANHAS EDUCATIVAS	R\$	1.200,00
2.11.01.08.122.0001.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DO IDOSO	R\$	600,00
2.11.01.08.243.0001.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$	600,00
2.11.01.08.244.0013.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.069,54



Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	----- R\$	600,00
2.11.02.08.122.0001.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO F.M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.669,54
Total da Unidade 11	-----	
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0011.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE PROT. E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF	----- R\$	500,00
2.12.01.08.244.0011.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	----- R\$	1.200,00
2.12.01.08.244.0011.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERV DE PSB NO DOMICÍLIO - PCD E IDOSOS	----- R\$	2.000,00
2.12.01.08.244.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	600,00
2.12.01.08.244.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	120,00
2.12.01.08.244.0020.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA	----- R\$	600,00
2.12.01.08.244.0021.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA INFORMAÇÃO / MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	----- R\$	12.900,00
2.12.01.08.244.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	800,00
2.12.01.08.244.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	1.200,00
2.12.01.08.244.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	20.420,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.420,00
Total da Unidade 12	-----	
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.18.541.0016.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.30.00 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	----- R\$	1.200,00
2.13.01.22.661.0016.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	----- R\$	5.000,00
2.13.01.20.606.0015.1.0030-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO GALPÃO P/ GUARDA PATRULHAS MECANIZADAS	----- R\$	194.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	200.200,00
Total da Unidade 13	----- R\$	200.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	387.460,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>387.460,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 07 de Junho de 2024

  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00

